



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1099/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente estudos para a elaboração de uma lei que visa a implantação do programa de segurança alimentar e nutricional no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente estudos para a elaboração de uma lei que visa a implantação do programa de segurança alimentar e nutricional no município.

Justificativa

O Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

O Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ainda institui que o cumprimento das diretrizes estabelecidas deverá ser monitorado e sua eficácia avaliada, desde sua implementação até o seu formato delineado, para com isso garantir que as estratégias públicas para promover o direito à alimentação adequada, fortalecimento da agricultura familiar, abastecimento e atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, tenham sido atingidas através da mobilização coletiva e intersetorial integrando e articulando os esforços entre as várias áreas do Governo e da Sociedade Civil.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Atualmente tem-se verificado a existência de inúmeras pessoas em situação de insegurança alimentar. Duas situações dentre outras tantas merecem destaque: 1- a falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral, repercutindo em situações de fome ou desequilíbrio nutricional devido ao consumo excessivo de determinados alimentos. O desconhecimento sobre a alimentação adequada, balanceada e saudável, muitas vezes leva ao desenvolvimento de doenças crônicas, tendo como principal destaque a obesidade. Atualmente a obesidade tornou-se uma situação de insegurança alimentar mais preocupante que a desnutrição; 2- consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde.

Diante destas questões é de extrema importância a implantação do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional visando minimizar as situações que geram a insegurança alimentar de seus cidadãos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MP3HNM507P7AFWR6>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MP3H-NM50-7P7A-FWR6

